



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REQUERIMENTO Nº 08/2025

**Proponente: Reinaldo Valentim Frasson**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**  
**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**Requeiro a esse Poder Executivo, juntamente à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que seja devolvida o espaço que compreende o ponto de apoio dos taxistas, localizada próximo à BR que corta o Município, local que está sendo utilizado por moradores de rua, os quais, estão usando a área em anexo para as suas necessidades fisiológicas, conforme seguem fotos, requerendo portanto, providências em caráter de urgência, por parte desse Executivo Municipal, inclusive o que se refere à abordagem.**

**Razão pela qual, o atendimento ao que segue será de grande relevância para essa classe de profissionais que, de fato, necessitam do reivindicado acima, fazem jus e aguardam com grande ansiedade por tais providências.**

**Nesse contexto, considerando a importância do retorno desse local de apoio aos taxistas, peço que sejam viabilizadas urgentemente as medidas cabíveis, visando devolver-lhes o local que foi construído com o único objetivo de atender às necessidades dos mesmos.**

**Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, visando solucionar da melhor forma possível esse problema de ordem social, haja vista, os inúmeros transtornos que estão enfrentando.**

**Nestes Termos, Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.

**Reinaldo Valentim Frasson**  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Kennedy, nº. 340 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 28256-000 - (27) 99789-7684

[www.cmmarechalfloriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 22/01/2025 20:39

Checksum: **D4AA31617BF8BFFFAAAACA7F1D0D14FDF00C0596FD31C8DE277B696A2AF26CB2**

